



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniu-se, no Laboratório de Ensino de Matemática - LEMA, do Instituto de Matemática - INMA, a Comissão Especial dos Cursos de Bacharelado/Licenciatura do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 40, de 31 de julho de 2024, da Direção do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107, de 29 de julho de 2024, e Edital Inma/UFMS nº 24, de 5 de agosto de 2024 e, o disposto nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.022240/2024-88, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área de Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu à única candidata aprovada a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
9116	ANA PAULA CHOROBURA	70,00

Encerrados os trabalhos, eu, Elisabeth Inacia Ferreira de Araujo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 28 de agosto de 2024.

MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO

Presidente da Comissão Especial

FLAVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS

Membro da Comissão Especial

RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Zechineli Fernandes Bastos, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Pereira Spreafico, Professor do Magisterio Superior**, em 29/08/2024, às 00:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5066299** e o código CRC **93AE8C80**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS